

PORTARIA N.º 772, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonerar a pedido servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido da servidora concursada **SILMARA BOLDORI DOS SANTOS**, do cargo de Ajudante Administrativo, ocupante do cargo de Superintendente de Tributos - SMFO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e Cumpre-se